



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ofício nº 53/2021

São José da Boa Vista, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo nº 08/2021 referente ao Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado em plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 26/04/2021.

Atenciosamente,



Exmo. Senhor Prefeito
José Lázaro Ferraz
São José da Boa Vista - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Protocolo N.º 89
Em 27/04/21

João



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

AUTÓGRAFO Nº 08/2021

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar que trata a Lei nº 794/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, por seus representantes aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º e seu § 1º da Lei nº 794/2013 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O COMSEA será composto por 6 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 4 representantes da sociedade civil e 2 representantes do Poder Público municipal.

§ 1º – Caberá ao Chefe do Poder Executivo municipal indicar os representantes do Poder Público." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, em 27 de abril de 2021.

Jovane de Oliveira
JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Protocolo N.º _____
Em ____/____/____